

PORTARIA Nº 649/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do relatório de patrimônio do Coren/PR – inventário do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica enviada pelo Coordenador de Patrimônio, em 14 novembro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e utilização do veículo oficial, para o empregado público **Jean Batista de Moraes**, às cidades de Londrina e Ponta Grossa, **no período de 21 a 23 de novembro de 2023**, para realização do levantamento do inventário.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário